



PREFEITURA DO  
**RECIFE**  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**NFS-e**

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000711

Data e Hora de Emissão

19/04/2017 10:00:41

Código de Verificação

AHLI-G2L3

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 15.513.417/0001-25

Inscrição Municipal: 469.508-9

Nome/Razão Social: LEANX DO BRASIL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME

Endereço: AV GOV AGAMENON MAGALHAES 4775, SALA 1302 EDF EMP THOMAS EDISO - ILHA DO LEITE - CEP: 50070-160

Município: Recife

UF: PE

E-mail: tjsmonteiro@gmail.com

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: AUGUSTO RODRIGUES COUTINHO DE MELO

CPF/CNPJ: 331.558.234-20

Inscrição Municipal: ---

Endereço: R Dona Maria César 170, Sala 101 A - Recife - CEP: 50030-140

Município: Recife

UF: PE

E-mail: ----

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Ref aos serviços de Publicidade, manutenção site, manutenção sistema mala-direta, gestão de redes sociais e edição de vídeos. REF a ABRIL/2017

Realizações do Planejamento estratégico de divulgação online das atividades; Gestão de campanhas de links patrocinados no Facebook [www.facebook.com/augusto.coutinho](http://www.facebook.com/augusto.coutinho); suporte e manutenção do site [www.augustocoutinho.com.br](http://www.augustocoutinho.com.br) - Consultoria para assuntos de TI e em comunicação; Locação de software de gestão de relacionamento de social da Locação de software; Gestão de emails do Envio de 90 mil emails por mês; Emissão de relatórios com informações de acessos ao site.  
PRODUCOES: Fotos:28 / videos:19 / Cards:30

Pagamento a vista

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 4.000,00**

Código da Atividade Prestada

7319004 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE

17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesqui...

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	24,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.
- O crédito gerado para abatimento do IPTU estará disponível somente após o recolhimento do SIMPLES NACIONAL.